



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 26, de 14 de setembro de 2016

Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em História, ministrado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno, e com fulcro na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº. 9.394/96, na Lei Complementar Nº. 041/2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima, no contido na Resolução CEE/RR Nº. 07/06, que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Educação de Roraima e no Parecer CEE/RR Nº. 29/16, de 14 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento, até 2017, do Curso de Licenciatura Plena em História, com carga horária de 3.376 (três mil trezentas e setenta e seis) horas.

Art. 2º Convalidar os atos do Curso a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO
Em: 28/09/2016